

Id:13B599C022B7104F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, N° 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI.



PORTEIRA N° 55, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, o Sr. **Jonas de Moura Carvalho**, conforme estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças - SEAFIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o preceituado no art. 74, VI da Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do cargo de **DIRETOR DO TESOURO** o Sr. **Jonas de Moura Carvalho**, conforme estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças - SEAFIN, Portador da Cédula de Identidade N° 3.992.618 SSP/PI e CPF N° 074.121.593-48.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ.

Dom Expedito Lopes, 02 de agosto de 2021.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

Id:1518DF3880411097



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, N° 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI.



PORTEIRA N° 56, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, o Sr. **Jonas de Moura Carvalho**, conforme estrutura organizacional da Secretaria de Finanças – SEAFIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o preceituado no art. 74, VI da Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** o Sr. **Jonas de Moura Carvalho**, conforme estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças - SEAFIN, Portador da Cédula de Identidade N° 3.992.618 SSP/PI e CPF N° 074.121.593-48, que exercerá a função na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ.

Dom Expedito Lopes, 03 de agosto de 2021.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

Id:1518DF3880411097

Id:10EFOECF67A313EC



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, n° 316 – CEP: 64.220-000
Luis Correia – Piauí – Fone: (0**86) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ: 04.363.352/0001-62

GABINETE DA VEREADORA KÁTIA SILVA

Ofício 008/2021

Luís Correia-PI, 29 de Julho de 2021.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Luís Correia-PI

Eu, **Kátia dos Santos Silva**, vereadora no pleno exercício do mandato integrante da Bancada do PSD, venho por meio deste, COMUNICAR que, a partir do dia 02 de Agosto de 2021, retorno às minhas atividades parlamentares nesta Augusta Casa de Leis, sob o crivo de que já estou apta ao retorno e já gozo de boa saúde e sob recomendação médica já posso retornar a este parlamento.

Sem mais para o momento, renovo os votos e estimas.

Kátia dos Santos Silva
Vereadora-PSD

Id:1518DF38804110B7

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

GABINETE DO VEREADOR ARTRANHO BARROS MOTA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
Luis Correia – Piauí

Portaria (Presidência) N° 039, de 30 de julho de 2021.

Dispõe sobre a revogação da portaria n. 028/2021, para a retomada das sessões plenárias em regime presencial e estabelece medidas sanitárias a serem adotadas no âmbito da Câmara Municipal de Luís Correia e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luís Correia ARTRANHO BARROS MOTA, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

CONSIDERANDO a redução dos casos de infecção pela Covid-19 e o progresso na imunização da população por meio da vacinação;

CONSIDERANDO a necessidade de readaptação para as atividades normais, para viabilizar a regular e eficiente prestação de serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade, porém, de manutenção de cuidados sanitários e a adoção de rígidas medidas para contenção do contágio do vírus,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 028/2021, para a reabertura das atividades legislativas na forma presencial, a partir do dia 03/08/2021, com o retorno das sessões ordinárias e extraordinárias presenciais que ocorrem regimentalmente às sextas-feiras.

Art. 2º As sessões plenárias serão abertas ao público, devendo o auditório receber apenas 50% de sua capacidade, respeitando-se o distanciamento mínimo de um metro entre os presentes;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIS CORREIA-PI, 30 de julho de 2021.

ARTRANHO BARROS MOTA
Presidente da Câmara